



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº: 500/2022

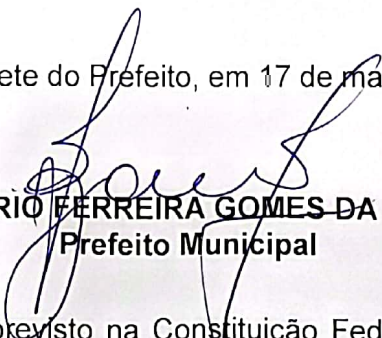
EMENTA: Dá nome ao prédio da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

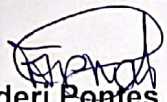
Art. 1º - Fica denominado "OLÍVIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO" o prédio onde será instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Rio Formoso, nº: 34, Centro, Jatobá/PE;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Secretária de Administração

Portaria 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ


Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

JUSTIFICATIVA

O nome do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, será “**OLÍVIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**”, justifica-se, tal denominação, pois:

O Sr. Olívio Cavalcante do Nascimento foi uma figura de importância ímpar nos trabalhos sociais desenvolvidos pela Igreja católica local, muito engajado nas ações com a juventude, sua dedicação durante vários anos, com a juventude e a comunidade jatobaense, são reconhecidos, neste momento com esta importante homenagem.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal